



# Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 21 DE JUNHO DE 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 30 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal  
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534  
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080  
Tel.: (22) 2791-9008

[www.macaerj.gov.br/dom](http://www.macaerj.gov.br/dom)

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 141/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o falecimento do Doutor Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, macaense, médico e servidor, com relevantes serviços prestados à sociedade macaense, ocorrido nesta data, dia 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO sua trajetória de vida e sua militância política, na qual fica registrada sua luta enquanto Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Macaé e Secretário Municipal para consolidar políticas públicas voltadas para o bem-estar da população macaense;

CONSIDERANDO seu amor por Macaé e sua incansável dedicação na busca pela melhoria da saúde pública e da qualidade de vida de todos os nossos cidadãos;

CONSIDERANDO que é dever do Município homenagear os seus cidadãos para exemplo de futuras gerações;

#### DECRETA

Art. 1º Fica decretado o luto oficial de 03 (três) dias em todo o território do Município de Macaé, pelo falecimento do Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, a partir desta data de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Durante os três dias, os pavilhões nacional, estadual e municipal, em exibição no Município de Macaé, deverão ser hasteados a meio mastro em sinal de luto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

#### PORTARIA Nº 126/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do honroso Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Macaé como Servidor, Médico, Vereador, Presidente da Câmara, Secretário, Militante na Política Macaense e será sempre lembrado como um dos maiores promotores do bem-estar social; deixa como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida.

#### DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, a partir desta data (21 de junho de 2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 21 de junho de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



**OUIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162

[ouvidoria@macae.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@macae.rj.gov.br)



# Observatório

da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:

[www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaerj](http://www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaerj)

